

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

**ATA N.º 29/2023**

**Reunião Ordinária Pública, de 28 de dezembro de 2023**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

**Faltas justificadas:**

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

**Faltas Injustificadas:**

--- No dia 28 de dezembro de 2023, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:45 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

#### **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA**-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um.-----

#### **INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que a Secretária de Estado da Inclusão virá visitar Tavira e estará presente na inauguração da abertura da sala do pré-escolar e no lançamento da primeira pedra da empreitada de ampliação do lar, em Cachopo. -----

--- Mencionou que reuniu com o Presidente do Centro Paroquial de Cachopo o qual solicitou a cedência de técnicos da Câmara Municipal para realizarem a fiscalização e segurança da obra. -----

--- Informou que no dia 31 de dezembro se irão realizar as comemorações alusivas à Passagem do ano, na Praça da Republica, e fogo-de-artifício a partir da Ponte dos Descobrimentos.-----

--- Informou também, que a substituição de luminárias, no âmbito da empreitada de requalificação das frentes ribeirinhas, Rua do Cais, no Jardim Público só será possível concretizar no final do mês de janeiro.-----

--- Deu nota que tinha sido remetida comunicação tendo em vista a aplicação de penalidades ao subempreiteiro no âmbito da empreitada de requalificação e ampliação do Cineteatro. -----

--- Por último, informou que a cerimónia da entrega das bolsas de estudo atribuídas pelo Município se iria realizar no dia 29 de dezembro, pelas 10 horas. -----

#### **DESPACHO N.º782/2023 – 13.ªALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE 2023**-----

--- Foi a conhecimento da Câmara Municipal o Despacho n.º 782/2023 - referente à 13.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2023, que se anexa cópia a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante.-----

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Jis' and a circled '9'.*

**RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA** -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/21/CM, de 15 de outubro, aprovada em reunião de 19 de outubro de 2021, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

**PROPOSTA N.º 377/ 2023/CM - REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE TAVIRA - VERSÃO FINAL** -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Regulamento do Arquivo Municipal de Tavira - Versão final, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 378/ 2023/CM - 01/2022/204 - LUCA ELIA SIMONE PESCATORE - RUA 5 DE OUTUBRO, N.ºS 17, 19 E 21 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA (SANTA MARIA E SANTIAGO) - DISPENSA DA DOTAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA** -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 01/2022/204 - Luca Elia Simone Pescatore - Rua 5 de Outubro, n.ºs 17, 19 e 21 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação de um lugar de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 379/ 2023/CM - EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MEIOS AÉREOS DE CACHOPO (3-EMP/22). APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL N.º 2** -----

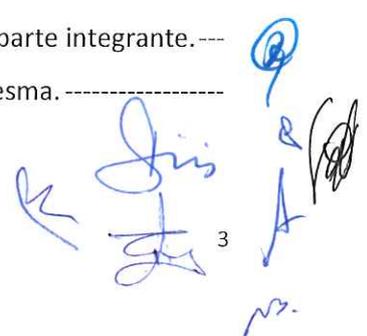
--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Empreitada para construção do Centro de Meios Aéreos de Cachopo (3-Emp/22). Aprovação da minuta do contrato adicional n.º 2, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 380/ 2023/CM - ADENDAS AOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO (ACT)** -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente às Adendas aos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT), que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante. ---

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

  
3

**PROPOSTA N.º 381/ 2023/CM - SIADAP 1 - RELATÓRIOS REFERENTES AOS ANOS 2021 E 2022**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao SIADAP 1 - Relatórios referentes aos anos 2021 e 2022, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro referiu não concordar com as avaliações atribuídas, no relatório da Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares, no objetivo referente a “Apreciação dos requerimentos relativos ao licenciamento dos projetos de arquitetura no prazo de 28 dias”, e no relatório da Divisão de Planeamento, Inovação e Empreendedorismo, no objetivo referente a “Elaborar os indicadores qualitativos e quantitativos que suportam a avaliação da execução do Plano Diretor Municipal” e, no relatório da Divisão de Desporto, Juventude e Saúde que faz menção as causas do incumprimento referidas no objetivo numero quatro. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 382/ 2023/CM - DOAÇÃO DA PINTURA "ÁLVARO DE CAMPOS (133 ANOS)" DE JOSÉ CARLOS PEDREIRO FERREIRA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Doação da pintura "Álvaro de Campos (133 anos)" de José Carlos Pedreiro Ferreira, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 383/ 2023/CM - RESTITUIÇÃO AO MUNICÍPIO DA VERBA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MÍNIMOS DE ABRIL E MAIO DE 2020** -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Restituição ao município da verba para a realização dos serviços mínimos de abril e maio de 2020, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

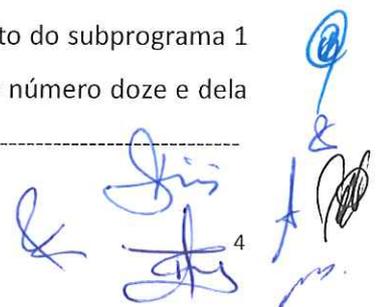
**PROPOSTA N.º 384/ 2023/CM - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALGARVE E O MUNICÍPIO DE TAVIRA-**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Proposta de Protocolo de Cooperação Institucional entre a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve e o Município de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 385/ 2023/CM - APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 1 DO RMAAD - CLUBE DE VELA DE TAVIRA** -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD - Clube de Vela de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante.-----



--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 386/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CLUBE DE KARATÉ DE TAVIRA PARA A REALIZAÇÃO DA "VIª EDIÇÃO DA UKA CUP OPEN INTERNACIONAL DE KARATÉ CIDADE DE TAVIRA" -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Karaté de Tavira para a realização da "VIª Edição da UKA Cup Open internacional de Karaté Cidade de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 387/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD "50ª VOLTA AO ALGARVE" - PROGRAMA CYCLIN PORTUGAL ALGARVE 2024 -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio no âmbito do RMAAD "50ª Volta ao Algarve" - Programa Cyclin Portugal Algarve 2024, que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 388/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio à Associação Musical do Algarve, que se anexa a esta ata como documento número quinze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 389/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ORQUESTRA DE CÂMARA PORTUGUESA - ASSOCIAÇÃO MUSICAL-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio à Orquestra de Câmara Portuguesa - Associação Musical, que se anexa a esta ata como documento número dezasseis e dela faz parte integrante.-----

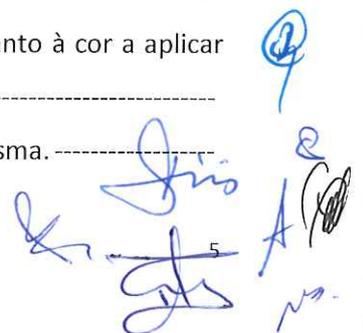
--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 390/ 2023/CM - APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA CONCEIÇÃO DE TAVIRA - PINTURA INTERIOR DA IGREJA-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Conceição de Tavira - pintura interior da igreja, que se anexa a esta ata como documento número dezassete e dela faz parte integrante.-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro sugeriu que a entidade fosse sensibilizada quanto à cor a aplicar no teto da igreja, tendo a sugestão sido incluída na proposta.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----



**PROPOSTA N.º 391/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CENTRO PAROQUIAL DE CACHOPO NO ÂMBITO DA FESTA DE SANTO ESTÊVÃO - DIA 26 DE DEZEMBRO 2023 – RATIFICAÇÃO**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio ao Centro Paroquial de Cachopo no âmbito da Festa de Santo Estêvão - Dia 26 de dezembro 2023 - Ratificação, que se anexa a esta ata como documento número dezoito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 392/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PONTUAL À ASLT-ADOTA ASSOCIAÇÃO DOS ANIMAIS SANTA LUZIA TAVIRA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio financeiro pontual à ASLT-Adota Associação dos Animais Santa Luzia Tavira, que se anexa a esta ata como documento número dezanove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 393/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO | ASSOCIAÇÃO UMA PORTA AMIGA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio financeiro | Associação Uma Porta Amiga, que se anexa a esta ata como documento número vinte e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 394/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DE MONTE DO CARMO DE TAVIRA - CELEBRAÇÃO DOS 250 ANOS DA PROCISSÃO DO TRIUNFO EM TAVIRA (1774-2024)**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio Financeiro à Ordem Terceira de Nossa Senhora de Monte do Carmo de Tavira - Celebração dos 250 Anos da Procissão do Triunfo em Tavira (1774-2024), que se anexa a esta ata como documento número vinte e um e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 396/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO TIAGO NO ÂMBITO DAS FESTAS DA PADROEIRA DA COMUNIDADE DE SANTA LUZIA – RATIFICAÇÃO**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio à Fábrica da Igreja de São Tiago no âmbito das Festas da Padroeira da Comunidade de Santa Luzia - Ratificação, que se anexa a esta ata como documento número vinte e dois e dela faz parte integrante.-----

Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 397/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO FESTIVAL DE CHAROLAS - CIDADE DE TAVIRA**-----



--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do Festival de Charolas - Cidade de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número vinte e três e dela faz parte integrante.-----

--- O Vereador Dinis Faísca alertou para a organização administrativa da Casa de Povo de Santa Catarina.-----

--- A Presidente respondeu que se a documentação solicitada pelos serviços não for entregue, o pagamento do apoio não será efetuado.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 398/ 2023/CM - APOIO À FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO TIAGO DE TAVIRA - REALIZAÇÃO DE OBRAS NA IGREJA DE SANTO ANTÓNIO DE TAVIRA-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio à Fábrica da Igreja de São Tiago de Tavira - realização de obras na igreja de Santo António de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número vinte e quatro e dela faz parte integrante.-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro declarou-se impedida de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, por ser autora do projeto.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 399/ 2023/CM - APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA LUZ TAVIRA - AQUISIÇÃO DE SINOS PARA A ERMIDA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Luz Tavira - aquisição de sinos para a Ermida de Nossa Senhora do Livramento, que se anexa a esta ata como documento número vinte e cinco e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 400/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DO APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO GRUPO DESPORTIVO AMARO GONÇALVES - SUBPROGRAMA 4 -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição do apoio no âmbito do RMAAD ao Grupo Desportivo Amaro Gonçalves - subprograma 4, que se anexa a esta ata como documento número vinte e seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 401/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO ALMADRAVA - REDE CULTURAL E SOCIAL DE SANTA LUZIA NO ÂMBITO DA INICIATIVA "BAILE DO ANO"-----**



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'Dinis' and several other initials.

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio à Associação Almadrava - Rede Cultural e Social de Santa Luzia no âmbito da iniciativa "Baile do Ano, que se anexa a esta ata como documento número vinte e sete e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 402/ 2023/CM - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A AL-BIO - ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA DO ALGARVE**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Celebração de Protocolo entre o Município de Tavira e a AL-BIO - Associação Agroecológica do Algarve, que se anexa a esta ata como documento número vinte e oito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 403/ 2023/CM - PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2022/2023**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Proposta atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior - ano letivo 2022/2023, que se anexa a esta ata como documento número vinte e nove e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 404/ 2023/CM - PLANO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE TAVIRA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Plano de Segurança do Município de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número trinta e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 405/ 2023/CM - REDE URBANA\_ARTE DIGITAL - PROTOCOLO/CONTRATO DE PARCERIA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Rede Urbana\_Arte Digital - Protocolo/Contrato de Parceria, que se anexa a esta ata como documento número trinta e um e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

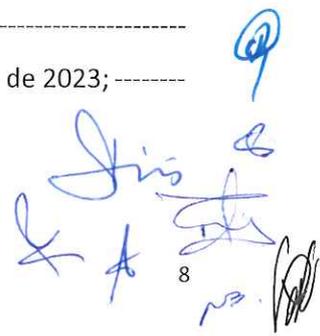
**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

--- Não houve público presente a fim de intervir.-----

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA**-----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do vereador Luís Filipe Beato;-----

DOCUMENTO 2 – Despacho nº. 782/2023 – 13ª Alteração permutativa ao Orçamento de 2023;-----



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'Jus' and other smaller initials.

- DOCUMENTO 3 – Relação de procedimentos autorizados pela presidente da câmara municipal no âmbito da competência; -----
- DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 377/ 2023/CM - Regulamento do Arquivo Municipal de Tavira - Versão final; -----
- DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 378/ 2023/CM - 01/2022/204 - Luca Elia Simone Pescatore - Rua 5 de Outubro, n.ºs 17, 19 e 21 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação de um lugar de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira; -----
- DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 379/ 2023/CM - Empreitada para construção do Centro de Meios Aéreos de Cachopo (3-Emp/22). Aprovação da minuta do contrato adicional n.º 2; -----
- DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 380/ 2023/CM - Adendas aos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT);
- DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 381/ 2023/CM - SIADAP 1 - Relatórios referentes aos anos 2021 e 2022; -----
- DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 382/ 2023/CM - Doação da pintura "Álvaro de Campos (133 anos)" de José Carlos Pedreiro Ferreira; -----
- DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 383/ 2023/CM - Restituição ao município da verba para a realização dos serviços mínimos de abril e maio de 2020; -----
- DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 384/ 2023/CM - Proposta de Protocolo de Cooperação Institucional entre a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve e o Município de Tavira; -----
- DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 385/ 2023/CM - Apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD - Clube de Vela de Tavira; -----
- DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 386/ 2023/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Karaté de Tavira para a realização da "VIª Edição da UKA Cup Open internacional de Karaté Cidade de Tavira"; -----
- DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 387/ 2023/CM - Atribuição de Apoio no âmbito do RMAAD "50ª Volta ao Algarve" - Programa Cyclin Portugal Algarve 2024; -----
- DOCUMENTO 15 - Proposta n.º 388/ 2023/CM - Atribuição de apoio à Associação Musical do Algarve;
- DOCUMENTO 16 - Proposta n.º 389/ 2023/CM - Atribuição de Apoio à Orquestra de Câmara Portuguesa - Associação Musical; -----
- DOCUMENTO 17 - Proposta n.º 390/ 2023/CM - Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Conceição de Tavira - pintura interior da igreja; -----
- DOCUMENTO 18 - Proposta n.º 391/ 2023/CM - Atribuição de Apoio ao Centro Paroquial de Cachopo no âmbito da Festa de Santo Estêvão - Dia 26 de dezembro 2023 - Ratificação; -----



- DOCUMENTO 19 - Proposta n.º 392/ 2023/CM - Atribuição de apoio financeiro pontual à ASLT-Adota Associação dos Animais Santa Luzia Tavira;-----
- DOCUMENTO 20 - Proposta n.º 393/ 2023/CM - Atribuição de Apoio financeiro | Associação Uma Porta Amiga;-----
- DOCUMENTO 21 - Proposta n.º 394/ 2023/CM - Atribuição de Apoio Financeiro à Ordem Terceira de Nossa Senhora de Monte do Carmo de Tavira - Celebração dos 250 Anos da Procissão do Triunfo em Tavira (1774-2024);-----
- DOCUMENTO 22 - Proposta n.º 396/ 2023/CM - Atribuição de Apoio à Fábrica da Igreja de São Tiago no âmbito das Festas da Padroeira da Comunidade de Santa Luzia - Ratificação;-----
- DOCUMENTO 23 - Proposta n.º 397/ 2023/CM - Atribuição de apoio no âmbito do Festival de Charolas - Cidade de Tavira;-----
- DOCUMENTO 24 - Proposta n.º 398/ 2023/CM - Apoio à Fábrica da Igreja de São Tiago de Tavira - realização de obras na igreja de Santo António de Tavira;-----
- DOCUMENTO 25 - Proposta n.º 399/ 2023/CM - Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Luz Tavira - aquisição de sinos para a Ermida de Nossa Senhora do Livramento;-----
- DOCUMENTO 26 - Proposta n.º 400/ 2023/CM - Atribuição do apoio no âmbito do RMAAD ao Grupo Desportivo Amaro Gonçalves - subprograma 4;-----
- DOCUMENTO 27 - Proposta n.º 401/ 2023/CM - Atribuição de Apoio à Associação Almadrava - Rede Cultural e Social de Santa Luzia no âmbito da iniciativa "Baile do Ano";-----
- DOCUMENTO 28 - Proposta n.º 402/ 2023/CM - Celebração de Protocolo entre o Município de Tavira e a AL-BIO - Associação Agroecológica do Algarve;-----
- DOCUMENTO 29 - Proposta n.º 403/ 2023/CM - Proposta atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior - ano letivo 2022/2023;-----
- DOCUMENTO 30 - Proposta n.º 404/ 2023/CM – Plano de Segurança do Município de Tavira;-----
- DOCUMENTO 31 - Proposta n.º 405/ 2023/CM – Rede Urbana\_Arte Digital – Protocolo/Contrato de Parceria;-----
- DOCUMENTO 32 – Ata em Minuta.-----

**FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 27 de dezembro de 2023:** -----

**Balancete**

Saldo – 23.768.060,40€

Em cofre – 5.676,31€

Instituições bancárias – 23.762.384,09€

*José*  
*KA*  
10  
*17.12.23*

**ASSISTIRAM À REUNIÃO**-----

--- Maria Noélia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;-----

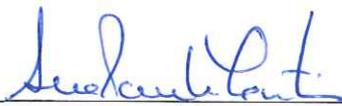
--- Helena Isabel Soares dos Santos, Assistente Técnica.-----

**ENCERRAMENTO**-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 12:00 horas.-----

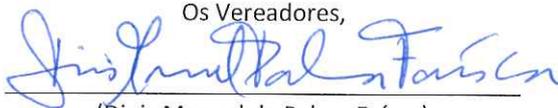
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noélia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião.-----

A Presidente,

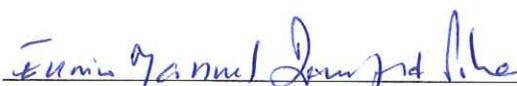


(Ana Paula Fernandes Martins)

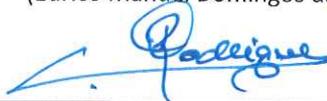
Os Vereadores,



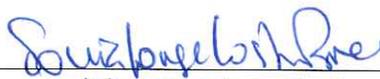
(Dinis Manuel da Palma Faisca)



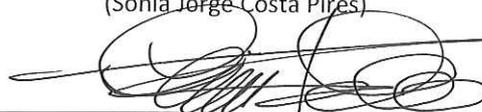
(Eurico Manuel Domingos da Palma)



(Carlos Alberto Pires Rodrigues)



(Sónia Jorge Costa Pires)



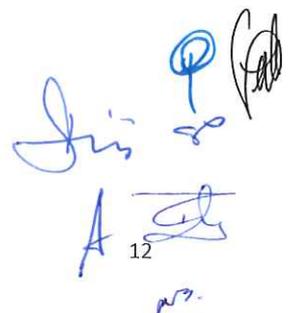
(Maria Inês Mendonça Faleiro)

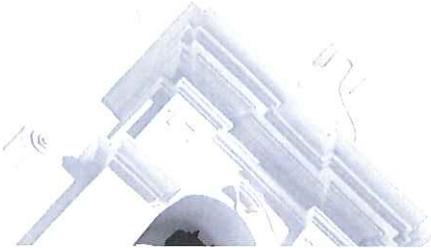


(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Noélia da Conceição Pereira)

  
12  
nr.



Proposta n.º 377/ 2023/CM

Processo n.º 2021/100.10.400/1

Assunto: Regulamento do Arquivo Municipal de Tavira – Versão final

**Considerando:**

- Que o projeto do Regulamento do Arquivo Municipal de Tavira, foi objeto de apreciação pública aberta através Edital (extrato) n.º 1899/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 208, de 26 de outubro de 2023;
- Que até ao termo do prazo estabelecido não foi apresentada qualquer proposta ou sugestão de alteração ao mesmo;
- Que a competência regulamentar é, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

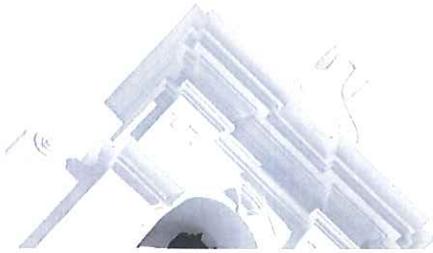
1. Aprovar a versão final do regulamento em apreço, nos termos constantes do documento que se anexa à presente proposta.
2. Submeter a versão final à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

  
1/1


**Proposta n.º 378/ 2023/CM**
**Processo n.º 2023/450.10.204/2449**

**Assunto:** 01/2022/204 - Luca Elia Simone Pescatore - Rua 5 de Outubro, n.ºs 17, 19 e 21 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação de um lugar de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira

**Considerando:**

- Que o Plano de Urbanização de Tavira, com entrada em vigor a 25/08/2020, a seguir está identificado como PUT.
- Que a redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento – do regulamento PUT refere - *As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.*
- Que a redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) refere:
  - 1 — *Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT's em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.*
  - 2 — *Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.*
  - 3 — *A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.*
- Que o determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT refere - *Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verificar uma das condições descritas nas alíneas a) a e).*
- Que o procedimento apresentado define a alteração de edifício existente, com um lugar de estacionamento privativo em garagem, acessível pela Rua Borda D'Água da Asseca, conforme planta de localização e plantas (existente, alteração e proposto), que se anexam.
- Que a solução apresentada apenas propõe um lugar de estacionamento privativo, não define o estacionamento com a dotação exigida, conforme RMUE, nomeadamente dois lugares, devido a se tratar de intervenção em imóvel inventariado, com a arquitetura original a preservar, e devido às suas reduzidas

1/2

dimensões, sendo tecnicamente desaconselhável, por razões de funcionalidade interna e enquadramento envolvente, conforme descrito sob informações n.ºs 16177/2023 e 16257/2023, e despacho de 29 de Novembro do corrente ano, em anexo.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

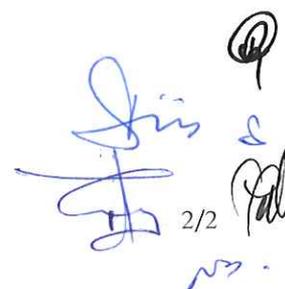
1. Aprovar a dispensa da dotação de um lugar de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º do Plano de Urbanização de Tavira e nos termos das alíneas a) e b) que referem:
  - a) *O seu cumprimento implique a alteração da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração nos imóveis inventariados, devam ser preservados;*
  - b) *As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente.*
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins




**Proposta n.º 379/ 2023/CM**
**Processo n.º 2022/300.10.001/11**

**Assunto:** Empreitada para construção do Centro de Meios Aéreos de Cachopo (3-Emp/22). Aprovação da minuta do contrato adicional n.º 2

**Considerando:**

- O contrato de empreitada para execução do Centro de Meios Aéreos de Cachopo, celebrado em 7 de junho de 2022, entre o Município de Tavira e Teixeira Pinto & Soares, S.A., com o preço contratual de 2.371.948,63€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, visado pelo Tribunal de Contas em sessão de 30 de novembro de 2022, processo n.º 859/2022;
- Que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 12 de dezembro de 2023, sob a proposta n.º 374/2023/CM, foi ratificado o despacho da Presidente da Câmara Municipal, de 30 de novembro de 2023, que aprovou a realização de trabalhos complementares, os trabalhos a menos e a prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em epígrafe, nos termos e fundamentos constantes da informação n.º 16164/2023, de 27 de novembro;
- O disposto no artigo 375.º do Código dos Contratos Públicos, que determina que a execução de trabalhos a mais deve ser formalizada por escrito;
- Que a competência para aprovação da minuta do adicional, é do órgão executivo municipal.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta do contrato adicional n.º 2, em anexo.
2. Notificar o empreiteiro para apresentar documentos de habilitação e a caução, no montante de dois mil cento e oitenta e sete euros e setenta cêntimos (2.187,70 €).
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 380/ 2023/CM****Processo n.º 2019/250.30.001/1****Assunto:** Adendas aos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT)**Considerando:**

- Os Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública n.º 2/2022, 19-B/2022 e 19-C/2022, publicados no Diário da República, 2ª. Série, n.º 12, de 18 de janeiro de 2022 e n.º 80, de 26 de abril, respetivamente, celebrados com o Município de Tavira;
- A necessidade de se proceder à adenda dos referidos acordos, atenta a realidade atual;
- Que, consultadas as associações sindicais e findo o processo negocial, as referidas associações sindicais demonstraram interesse no aditamento aos respetivos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT), conforme documentos anexos;
- Que na administração autárquica, têm legitimidade para celebrar acordos coletivos de empregador público as associações sindicais e o empregador público autárquico, nos termos do n.º 4 do artigo 364.º da LTFP (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho).

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e o artigo 45.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes adendas aos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT):
  - Adenda ao ACT n.º 19-B/2022, entre o Município de Tavira e o STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas (Anexo I);
  - Adenda ao ACT n.º 19-C/2022, entre o Município de Tavira e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionária e Afins (Anexo II);
  - Adenda ao ACT n.º 2/2022, entre o Município de Tavira e o SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, FESAP - Federação Sindical dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos e o SNBP - Sindicato Nacional de Bombeiros Profissionais (Anexo III).

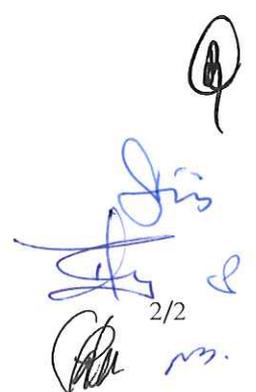
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2023

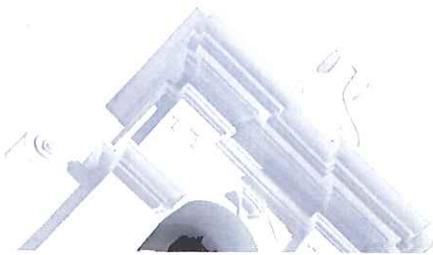
A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'A' at the top, a signature 'Jis', and initials 'ms.' at the bottom right.


**Proposta n.º 381/ 2023/CM**
**Processo n.º 2023/150.20.301/6**
**Assunto:** SIADAP 1 - Relatórios referentes aos anos 2021 e 2022

**Considerando que:**

- O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as posteriores atualizações, aplica-se à Administração Local, através do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro;
- As unidades orgânicas devem apresentar o relatório do desempenho, relativo ao ano anterior, ao membro do órgão executivo de que dependam, evidenciando os resultados obtidos e os desvios verificados de acordo com os objetivos anualmente fixados, conforme dispõe o artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro;
- Pode ainda ser atribuída às unidades orgânicas avaliadas com *desempenho bom* uma distinção de mérito reconhecendo *desempenho excelente*, a qual significa superação global dos objetivos, conforme nº 2 do artigo 11º do diploma supra referido, podendo a atribuição da distinção de mérito determinar a mudança de posições remuneratórias dos trabalhadores que integram a unidade orgânica ou a atribuição de prémios (nº 1 do art. 13º do mesmo diploma);
- É competência do órgão executivo, de acordo com o preceituado no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, a distinção *desempenho excelente*, assim como ratificar a avaliação das unidades orgânicas atribuídas pelo membro do órgão executivo de que dependam.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Ratificar a avaliação atribuída ao desempenho das unidades orgânicas, relativamente aos anos 2021 e 2022, conforme relatórios que se anexam.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4, do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Doc. n.º 9

município  
**tavira**

Proposta n.º 382/ 2023/CM

Processo n.º 2023/300.10.004/71

**Assunto:** Doação da pintura "Álvaro de Campos (133 anos)" de José Carlos Pedreiro Ferreira

**Considerando:**

- A intenção do artista plástico José Carlos Pedreiro Ferreira de doar oficialmente ao Município de Tavira / Biblioteca Municipal Álvaro de Campos, a título definitivo, gratuito e sem qualquer contrapartida, uma pintura da sua autoria intitulada "Álvaro de Campos (133 anos)", datada de 2023, conforme descrito na documentação que está incluída no Processo n.º 2023/300.10.004/71;
- Que a pintura em causa foi executada com o objetivo de assinalar e homenagear o 133.º aniversário (1890-2023) do nascimento de Álvaro de Campos, heterónimo pessoano com forte ligação a Tavira, por ser identificado como natural desta cidade, e que hoje dá nome à Biblioteca Municipal Álvaro de Campos;
- A intenção do Município de Tavira em aceitar formalmente a doação deste bem;
- Que, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao órgão executivo aceitar doações, legados e heranças a benefício do inventário.

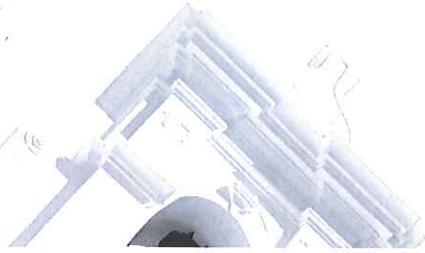
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aceitar a doação da pintura acrílica "Álvaro de Campos (133 anos)", da autoria de José Carlos Pedreiro Ferreira, avaliado em 100,00 € (cem euros), cuja imagem consta em anexo;
2. Que o referido bem fique à guarda da Biblioteca Municipal Álvaro de Campos, como é intenção do doador, assegurando a sua conservação e inventariação;
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 383/ 2023/CM

Processo n.º 2020/850.10.001/3

**Assunto:** Restituição ao município da verba para a realização dos serviços mínimos de abril e maio de 2020**Considerando:**

- Que a câmara municipal em reunião de 16 de junho de 2020, deliberou, sob a proposta n.º 178/2020/CM, aprovar a transferência financeira para a Comunidade Intermunicipal do Algarve (CI-AMAL), no montante de 24.768,85€ (vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos) para financiar o pagamento das compensações necessárias para assegurar os serviços mínimos de transporte público rodoviário, nos meses de abril e maio de 2020;
- A proposta n.º 84, de 25/11/2022, aprovada pelo Conselho Intermunicipal, para restituição aos municípios das verbas arrecadadas para o financiamento dos serviços mínimos de transporte público rodoviário de passageiros nos meses de abril e maio de 2020, pelo facto desses serviços mínimos terem sido posteriormente financiados pelas verbas do PROTransp do ano 2020, enviada ao Município de Tavira, através do documento a que coube o registo de entrada n.º56544/2023, de 14/12/2023.

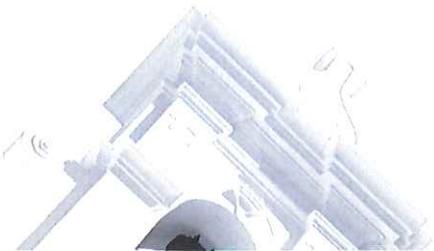
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Revogar a deliberação da câmara municipal, de 16 de junho de 2020, que recaiu sobre a proposta n.º 178/2020/CM, referente à aprovação da transferência financeira para a CI-AMAL no valor de 24.768,85€ (vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos).
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 384/ 2023/CM

Processo n.º 2023/150.10.500/70

**Assunto:** Proposta de Protocolo de Cooperação Institucional entre a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve e o Município de Tavira

**Considerando que:**

- A existência de um elevado número de gatos errantes não esterilizados em várias zonas da cidade, além de não ser benéfico para o bem-estar dos animal, pode causar perturbações no espaço público, associados à sua reprodução, ruídos e odores, pondo assim também em causa a saúde pública dos munícipes;
- Como forma de gestão da população de gatos, podem os Municípios autorizar a manutenção, em locais especialmente designados para o efeito, de colónias de gatos, no âmbito de programas de captura, esterilização e devolução (CED) ao local de origem;
- A implementação de um Programa CED em colónias de gatos silvestres e assilvestrados procura dar resposta à recolha e esterilização de gatos dóceis, na via pública, com vista ao seu acolhimento e adoção.
- A existência de uma colónia de gatos silvestres que se encontra a ser intervencionada no local onde se situa a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve - Delegação de Tavira.
- Se pretende, deste modo, garantir que o número de gatos da colónia viva de forma livre, sem doenças transmissíveis e desencorajando-se o seu crescimento e reprodução.
- Pretende-se ainda que sejam prestados os cuidados de saúde e alimentação adequados aos animais, controlando as saídas ou entradas de novos animais, ou quaisquer outros fatores que perturbem a estabilidade da colónia, a segurança e a tranquilidade pública e da vizinhança.

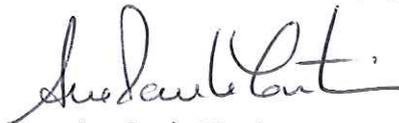
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta do “Protocolo de Cooperação Institucional entre a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve e o Município de Tavira”, em matéria de bem-estar dos animais de companhia, no âmbito do Plano Municipal para o Bem-estar e Proteção Animal (Eixo III – Controlo Reprodutivo, Medidas “Programa CED” e “Rede de Abrigos de Gatos de Rua”), em anexo.
2. Aprovar previamente a alteração da minuta no que concerne ao outorgante Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve para a entidade que lhe vier suceder juridicamente, nos termos e para efeitos do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio.

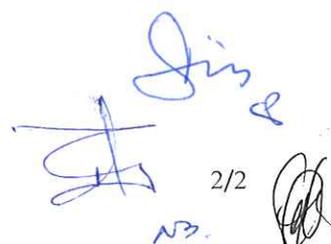
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2023

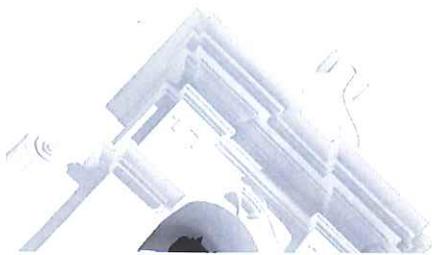
A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Jus" and the number "2/2".



Proposta n.º 385/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.600/166

Assunto: Apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD - Clube de Vela de Tavira

**Considerando:**

- Que incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Que se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Que importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- Que é firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Que importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- Que no estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- Que o Município está consciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o Andebol, Atletismo, BTT/Cicloturismo, Tiro com Arco e Triatlo, nos diversos escalões de formação e seniores masculino e feminino, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- Que o Clube de Vela de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 54437, de 30 de novembro de 2023, inserido no Processo 2023/850.10.600/166, um pedido de reforço financeiro no âmbito do apoio no subprograma 1 do RMAAD.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende à atribuição de apoio financeiro ao Clube de Vela de Tavira, no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso - 33454/2023.

*Jos*  
*1/2*  
*ns.*

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

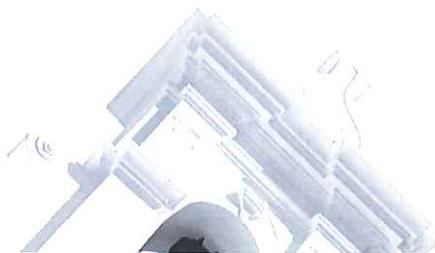
Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



**Proposta n.º 386/ 2023/CM****Processo n.º 2023/300.50.801/511**

**Assunto:** Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Karaté de Tavira para a realização da “VI<sup>a</sup> Edição da UKA Cup Open internacional de Karaté Cidade de Tavira”

**Considerando que:**

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está consciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o karaté, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube de Karaté de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 41979, de 21 de setembro de 2023, inserido no Processo 2023/300.50.801/511, um pedido de apoio para a realização do evento “VI<sup>a</sup> Edição da UKA Cup Open internacional de Karaté Cidade de Tavira” que irá decorrer no dia 27 de janeiro de 2024.

—

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials "A 1/2" and "M.B.".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

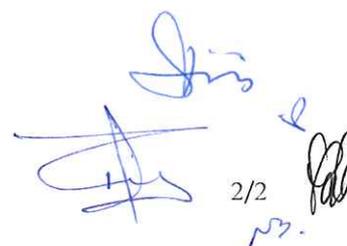
1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico ao Clube de Karaté de Tavira, correspondente a “VI<sup>a</sup> Edição da UKA Cup Open internacional de Karaté Cidade de Tavira”, nas seguintes condições:
  - a. Apoio financeiro, no valor de 5.000€ (cinco mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 33535/2023;
  - b. Apoio logístico na cedência do Pavilhão Municipal Dr. Eduardo Mansinho, 8 baias, 70 cadeiras de plástico, 2 tatamis, 40 mesas de plástico, 20 vasos de plantas e sistema de som.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2023

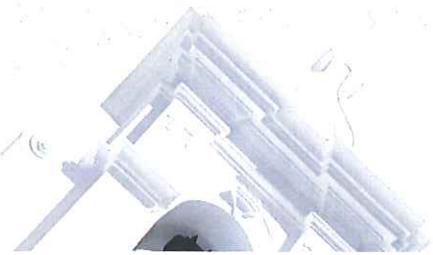
A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2  
ms.



Doc. n.º 14

município  
**tavira**

Proposta n.º 387/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.600/160

**Assunto:** Atribuição de Apoio no âmbito do RMAAD "50ª Volta ao Algarve" - Programa Cyclin Portugal Algarve 2024

**Considerando que:**

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- Em 2015 a Câmara Municipal de Tavira aprovou a atribuição de um apoio financeiro à Federação Portuguesa de Ciclismo, para comparticipar os custos associados à concretização do programa "Cyclin'Portugal Algarve" (proposta nº 23/2015), tendo-o feito igualmente em 2016 (proposta nº 13/2016), assim como em 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 (propostas n.ºs 16/2017, 224/2017, 277/2018, 241/2019, 127/2021, 23/2022 e 25/2023, respetivamente);
- A Federação Portuguesa de Ciclismo pretende dar continuidade a esse programa, o qual tem como principal objetivo promover e desenvolver a região do sul de Portugal como um destino privilegiado para a prática do ciclismo;
- O ciclismo é uma modalidade com bastante história e tradição em Tavira, que interessa apoiar e potenciar;

1/2  
ms.

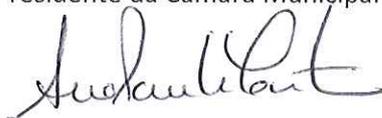
- O Município está consciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo a vertente do ciclismo de estrada, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- Este programa que a Federação deseja desenvolver apresenta-se assim como uma mais-valia, uma vez que irá constituir um instrumento base essencial para delinear uma estratégia ao nível da promoção da atividade física e da sustentabilidade ambiental, mais concretamente através de medidas de incentivo à utilização da bicicleta e à criação de rotas cicláveis no concelho;
- Que no dia 16 de fevereiro de 2024 passará por Tavira uma etapa da 50ª Volta ao Algarve.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, o qual compreende a atribuição de apoio financeiro à Federação Portuguesa de Ciclismo, correspondente à "50 Volta ao Algarve" - Programa Cyclin Portugal Algarve 2024, no montante de 34.650€ (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 33449/2023;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

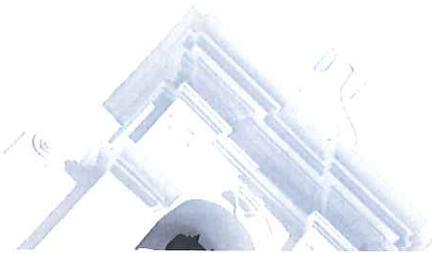
Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal



Ana Paula Martins





Proposta n.º 388/ 2023/CM

Processo n.º 2023/300.50.801/611

Assunto: Atribuição de apoio à Associação Musical do Algarve

**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar as entidades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A comunicação da Associação Musical do Algarve, através da qual é apresentado o pedido de apoio para obras estruturais de reabilitação nas suas instalações, documento com o registo de entrada n.º 54624, de 30 de novembro de 2023, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2023/300.50.801/611;
- Que a Associação Musical do Algarve desenvolve atividades de reconhecido valor artístico e cultural para a comunidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir um apoio financeiro à Associação Musical do Algarve, no montante de 7.000,00 € (sete mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 33456, com vista a apoiar obras estruturais de reabilitação nas suas instalações, ficando o pagamento condicionado à apresentação dos documentos originais de despesa.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 389/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.003/68

**Assunto:** Atribuição de Apoio à Orquestra de Câmara Portuguesa - Associação Musical**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio da Orquestra de Câmara Portuguesa – Associação Musical, através do documento com o registo de entrada n.º 54496/2023, bem como as informações constantes do processo n.º 2023/850.10.003/68;
- Que no verão de 2024, a Jovem Orquestra Portuguesa, que integra a Orquestra de Câmara Portuguesa, e da qual faz parte um jovem estudante de música natural de Tavira, irá participar em diversos festivais a decorrer na Alemanha.

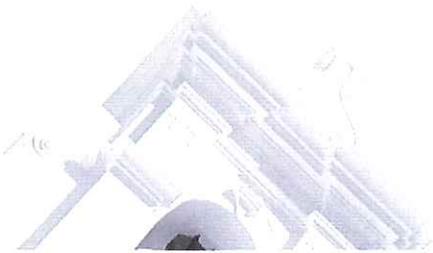
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro a conceder à Orquestra de Câmara Portuguesa – Associação Musical para apoio à Internacionalização 2024, no montante 500,00€ (quinhentos euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 33709/2023.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de novembro 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



**Proposta n.º 390/ 2023/CM**

**Processo n.º 2023/850.10.003/71**

**Assunto:** Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Conceição de Tavira – pintura interior da igreja

**Considerando:**

- O pedido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Conceição de Tavira através do documento com registo de entrada n.º 52088, de 15 de novembro de 2023, que originou o processo n.º 2023/850.10.003/71, no qual é solicitado apoio para a realização da obra de pintura do interior, paredes e tetos, da igreja de Nossa Senhora da Conceição;
- Que compete à Câmara Municipal apoiar a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a realização da obra de pintura interior da igreja paroquial de Nossa Senhora da Conceição será benéfica para a conservação do edifício em causa;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Conceição de Tavira, no montante de 10.725,60 € (dez mil setecentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos), a que corresponde o número sequencial de compromisso 33450/2023, para a pintura interior (paredes e tetos) da igreja paroquial da Conceição, ficando o pagamento condicionado à apresentação dos originais dos documentos de despesa.
2. Recomendar à Fábrica da Igreja Paroquial da Conceição de Tavira que, na execução da pintura, seja considerada a sugestão formulada pela equipa técnica.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 391/ 2023/CM****Processo n.º 2023/850.10.003/72**

**Assunto:** Atribuição de Apoio ao Centro Paroquial de Cachopo no âmbito da Festa de Santo Estêvão - Dia 26 de dezembro 2023 - Ratificação

**Considerando:**

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio financeiro apresentado pelo Centro Paroquial de Cachopo, através do documento com o registo de entrada n.º 55619/2023, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2023/850.10.003/72;
- O envolvimento da comunidade nessas celebrações religiosas.

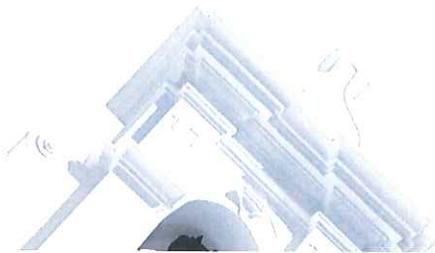
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Ratificar o meu despacho de 18 de dezembro do corrente ano, no documento com registo de entrada 55619/2023, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual consistiu na aprovação de um apoio em financeiro, no âmbito da atividade supra mencionada, no montante global de 400,00 € (quatrocentos euros), ao qual corresponde o número sequencial de compromisso 33708/2023.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 392/ 2023/CM

Processo n.º 2023/150.10.500/68

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro pontual à ASLT-Adota Associação dos Animais Santa Luzia Tavira.**Considerando que:**

- Compete à câmara municipal, conforme o disposto na alínea ii) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e felídeos;
- Compete ainda à câmara municipal de Tavira, nos termos do disposto na alínea jj) do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;
- A câmara municipal, em conformidade com o estabelecido n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, pode ceder gratuitamente, findo o prazo de reclamação de 15 dias, os animais recolhidos nas suas instalações;
- As medidas necessárias e obrigatórias, preconizadas pela legislação vigente, nomeadamente a Portaria 146/2017, de 24 de Abril, que regulamenta a criação de uma rede efetiva de centros de recolha oficial de animais de companhia e onde foram fixadas as normas que regulam o destino dos animais acolhidos nestes centros e estabelecidas as normas para o controlo de animais errantes;
- A Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, aprovou as medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabeleceu a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a sua esterilização;
- Compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- É igualmente competência da câmara municipal apoiar atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do mencionado artigo 33.º da citada lei;
- A ASLT-Adota Associação dos Animais Santa Luzia Tavira formulou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 52957/2023, um pedido de apoio financeiro para fazer face a despesas médico-veterinárias relativas a internamento e medicação de animais de companhia à sua responsabilidade;

1/2

- A ASLT-Adota Associação dos Animais Santa Luzia Tavira é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, que no âmbito do seu objeto social tem como objetivos fundamentais a defesa da saúde e do bem-estar na área do concelho de Tavira;
- Esta entidade, enquanto associação com trabalho social na área da proteção animal, desenvolve uma ação importante no âmbito da defesa da saúde e do bem-estar animal e tem vindo a colaborar com o Centro de Recolha Oficial de Tavira, na promoção de ações de controlo reprodutivo de animais encontrados vadios ou errantes na área do concelho de Tavira.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

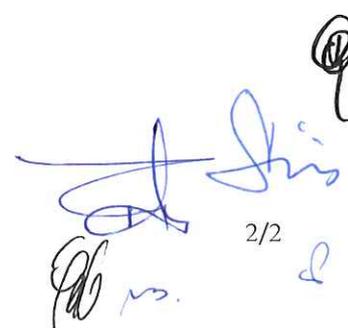
1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ASLT - Adota Associação dos Animais Santa Luzia Tavira no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 33714/2023, para comparticipar as despesas médico-veterinárias relativas ao internamento e medicação de animais de companhia à sua responsabilidade.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2



Proposta n.º 393/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.002/66

Assunto: Atribuição de Apoio financeiro | Associação Uma Porta Amiga

**Considerando:**

- Que a Associação Uma Porta Amiga constitui-se como uma Instituição Particular de Solidariedade Social, a qual garante apoio à população infantojuvenil que se encontra em situação de risco, vulnerabilidade e desproteção social, proporcionando uma política de proximidade para com os/as utentes;
- Que a entidade, desenvolve trabalho intra e extra familiar, visando a aquisição de competências psicossociais, prevenindo e intervindo ao nível idiossincrático e sistémico, gerindo para o efeito várias respostas sociais;
- Que a associação solicita apoio financeiro para comparticipação de iniciativas a desenvolver na ótica da promoção do bem-estar e da capacitação do público-alvo a que são direcionadas;
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- O pedido apresentado por esta entidade, analisado pela Informação n.º 16763/2023 e o parecer constante do processo n.º 2023/850.10.002/66.

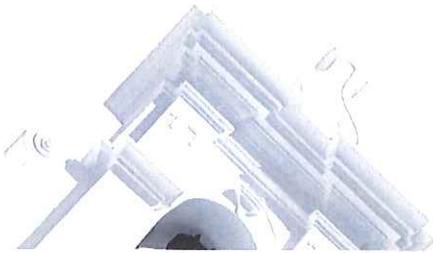
**Tenho a honra que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Uma Porta Amiga, no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), com vista a participar iniciativas de capacitação para os seus beneficiários, ao qual coube o número sequencial de compromisso 33534/2023.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



**Proposta n.º 394/ 2023/CM**

**Processo n.º 2023/850.10.600/168**

**Assunto:** Atribuição de Apoio Financeiro à Ordem Terceira de Nossa Senhora de Monte do Carmo de Tavira - Celebração dos 250 Anos da Procissão do Triunfo em Tavira (1774-2024)

**Considerando:**

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- O pedido de apoio financeiro apresentado pela Ordem Terceira da Nossa Senhora do Carmo, através do documento com o registo de entrada nº 54295/2023, bem como a informação e as decisões constantes do processo nº2023/850.10.600/168;
- A comemoração de uma data de relevante importância histórica e cultural, como é o caso dos 250 Anos da realização da Procissão do Triunfo na Cidade de Tavira (1774-2024);
- Que as iniciativas de cariz religioso realizadas no âmbito da Semana Santa, nomeadamente a Procissão do Triunfo no Domingo de Ramos, organizada pela Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, têm um grande envolvimento e significado para a comunidade e atraem imensos visitantes.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, no valor total de 500,00 € (quinhentos euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 33749/2023.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre esta proposta em minuta, nos termos do disposto do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

1/1

no.



Proposta n.º 396/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.600/167

**Assunto:** Atribuição de Apoio à Fábrica da Igreja de São Tiago no âmbito das Festas da Padroeira da Comunidade de Santa Luzia - Ratificação

**Considerando:**

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio financeiro apresentado pela Fábrica da Igreja de São Tiago, através do documento com o registo de entrada nº 56604/2023, bem como a informação e as decisões constantes no processo nº. 2023/850.10.600/167;
- Que o apoio se destina à organização das Festas da Padroeira da Comunidade de Santa Luzia, a qual decorreu no passado dia 13 de dezembro;
- Que se trata de uma festa religiosa de cariz tradicional e que tem um forte envolvimento da comunidade local.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o meu despacho, de 21 de dezembro e 2023, o qual se consubstanciou na decisão de apoiar financeiramente a Fábrica da Igreja de São Tiago de Tavira, no âmbito da referida iniciativa, no valor de 2.485,00 € (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 33753/2023.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 397/ 2023/CM

Processo n.º 2023/900.10.001/84

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do Festival de Charolas - Cidade de Tavira

**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que no dia 7 de janeiro de 2024, decorrerá no Mercado da Ribeira o XXXVII Festival de Charolas de Tavira;
- A relevância desta iniciativa para a programação cultural e para a difusão das tradições e estilo de vida dentro da Dieta Mediterrânica.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição dos apoios constantes do quadro infra:

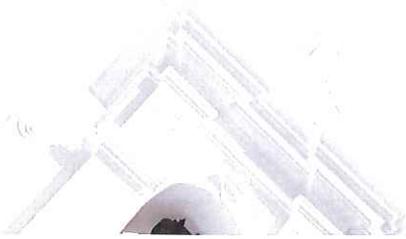
Entidade	Valor	Compromisso
Casa do Povo da Conceição de Tavira	150,00€	33754/2023
Sociedade da Banda de Tavira	150,00€	33756/2023
Casa do Povo de Santa Catarina da Fonte do Bispo	150,00€	33758/2023
Associação Charola Amizade Estoiense	150,00€	33757/2023
Banda Filarmónica 1º de dezembro de Moncarapacho	150,00€	33755/2023

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 398/ 2023/CM****Processo n.º 2023/850.10.003/74**

**Assunto:** Apoio à Fábrica da Igreja de São Tiago de Tavira – realização de obras na igreja de Santo António de Tavira.

**Considerando:**

- O pedido apresentado pela Fábrica da Igreja de São Tiago de Tavira através do documento com registo de entrada n.º 57071, de 18 de dezembro de 2023, que originou o processo n.º 2023/850.10.003/74, no qual é solicitado apoio para a construção de casas de banho na igreja de Santo António de Tavira, para servir a comunidade;
- Que compete à Câmara Municipal apoiar a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a construção de casas de banho na igreja de Santo António de Tavira será benéfica para os fiéis e visitantes, assim como para desenvolvimento das festividades e ritos associados àquele templo.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja de São Tiago de Tavira, no montante de 15.778,12€ (quinze mil setecentos e setenta e oito euros e doze cêntimos), a que corresponde o número sequencial de compromisso 33751/2023, para apoio à construção de casas de banho na igreja de Santo António de Tavira, ficando o pagamento condicionado à apresentação dos originais dos documentos de despesa.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 399/ 2023/CM****Processo n.º 2023/850.10.003/73**

**Assunto:** Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Luz Tavira – aquisição de sinos para a Ermida de Nossa Senhora do Livramento

**Considerando:**

- O pedido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Luz Tavira através do documento com registo de entrada n.º 57061, de 18 de dezembro de 2023, que originou o processo n.º 2023/850.10.003/73, no qual é solicitado apoio para a aquisição de dois sinos para ermida de Nossa Senhora do Livramento;
- Que compete à Câmara Municipal apoiar a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a aquisição dos sinos para a ermida de Nossa Senhora do Livramento (Luz de Tavira) será benéfica para o bom desenvolvimento das festividades e ritos associados àquele templo e sua comunidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

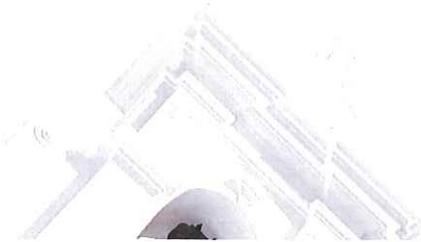
1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Luz Tavira, no montante de 9.665,00 € (nove mil seiscentos e sessenta e cinco euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 33752/2023, para aquisição de dois sinos para a ermida de Nossa Senhora do Livramento, ficando o pagamento condicionado à apresentação dos originais dos documentos de despesa.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

1/1  
N3.


**Proposta n.º 400/ 2023/CM**
**Processo n.º 2023/850.10.600/169**
**Assunto:** Atribuição do apoio no âmbito do RMAAD ao Grupo Desportivo Amaro Gonçalves - subprograma 4

**Considerando que:**

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está consciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o BTT nos diversos escalões de formação e seniores masculino e feminino, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- Que o Grupo Desportivo de Amaro Gonçalves solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 56781, de 18 de dezembro de 2023, inserido no Processo 2023/850.10.600/169, um pedido de apoio financeiro no âmbito do subprograma 4 do RMAAD.

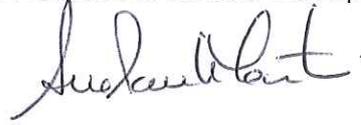
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Amaro Gonçalves, correspondente ao subprograma 4 do RMAAD, no montante de 360,00 € (trezentos e sessenta euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso - 33747/2023, mediante a entrega de comprovativo de despesa.

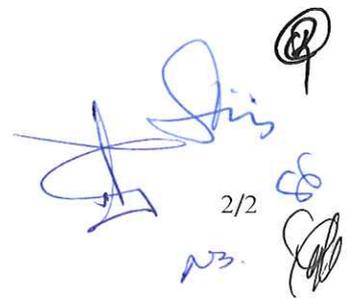
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho 21 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Ana Paula Martins' and other illegible marks.

**Proposta n.º 401/ 2023/CM****Processo n.º 2023/850.10.003/69**

**Assunto:** Atribuição de Apoio à Associação Almadrava - Rede Cultural e Social de Santa Luzia no âmbito da iniciativa "Baile do Ano"

**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A comunicação da Associação Almadrava - Rede Cultural e Social de Santa Luzia através da qual é apresentado o pedido de apoio para a iniciativa "Baile do Ano" a realizar no dia 20 de janeiro de 2024, documento com o registo de entrada n.º 55847, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2023/850.10.003/69;
- Que a Associação Almadrava - Rede Cultural e Social de Santa Luzia desenvolve atividades de reconhecido valor artístico, cultural e recreativo para a comunidade.

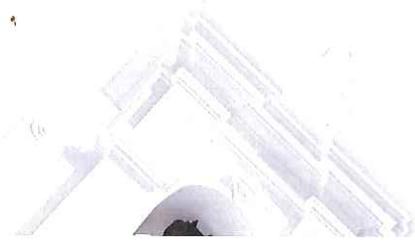
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir um apoio financeiro à Associação Almadrava - Rede Cultural e Social de Santa Luzia, no montante de 800,00 € (oitocentos euros), ao qual corresponde o número sequencial de compromisso 33759/2023 com vista a apoiar a realização da iniciativa "Baile do Ano".
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 402/ 2023/CM****Processo n.º 2023/850.10.600/163****Assunto:** Celebração de Protocolo entre o Município de Tavira e a AL-BIO – Associação Agroecológica do Algarve**Considerando que:**

- A AL-BIO – Associação Agroecológica do Algarve é uma associação sem fins lucrativos com sede em Tavira, desde 2022, que reúne jovens agricultores, produtores e transformadores em modo de produção biológica. Sendo uma das poucas associações de agricultores biológicos existentes no Algarve e, que na sua maioria, é composta por mulheres rurais e agricultoras;
- A AL-BIO tem como principais objetivos a promoção da agricultura biológica, incentivando modos de produção sustentáveis, práticas ecológicas e regenerativas, geradoras de menor impacto ambiental e potenciadoras da biodiversidade; associar produtores biológicos e agroecológicos com vista à promoção dos produtos locais e à criação de condições mais favoráveis à produção, garantindo um rendimento justo aos trabalhadores; representar os seus sócios e produtores agroecológicos na tomada de decisões de forma a obter maior intervenção nas tomadas de decisão no âmbito da política agrícola e cadeias de valor; contribuir para a partilha de experiências, esclarecimento de dúvidas e soluções desde a produção à comercialização; fomentar estilos de vida sustentáveis e uma alimentação saudável baseada nos princípios da produção e consumo consciente e responsável;
- A AL-Bio apresentou um plano de atividades para efeitos de celebração de um protocolo de colaboração, documento com registo de entrada n.º 51469/2023, para a dinamização e desenvolvimento de ações, no âmbito dos objetivos acima propostos, para o qual foi proposto o apoio no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros);
- O Município tem como missão definir e executar políticas de âmbito municipal com vista à dinamização económica e social do concelho, de modo a proporcionar a defesa dos interesses e a satisfação das necessidades e expectativas dos cidadãos/municípios;
- Ao apoiar a AL-BIO, o Município estará a contribuir ativamente para os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, através do Objetivo 4 – Garantir o acesso à Educação, do Objetivo 15 – Proteger a Vida Terrestre e do Objetivo 17 - Parcerias para a Implementação dos objetivos.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Tavira e a AL-BIO – Associação Agroecológica do Algarve, em anexo, o qual consubstancia a atribuição de um apoio financeiro, no valor de

25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 33750/2023, para participar as despesas resultantes da atividade da associação e da realização das ações propostas no plano de atividades e para o efeito aprovar a minuta do protocolo em anexo.

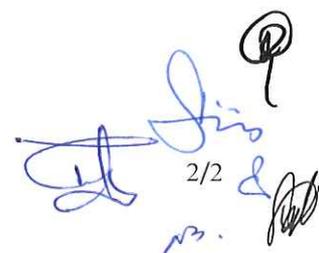
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2

**Proposta n.º 403/ 2023/CM****Processo n.º 2023/650.10.100/169****Assunto:** Proposta atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior – ano letivo 2022/2023**Considerando:**

- Que a educação e o ensino constituem atribuições das autarquias locais, conforme resulta do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a concessão de bolsas de estudo encontra-se enquadrada no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 199, de 13 de outubro de 2023, Edital n.º 1823;
- Que estabelece o referido regulamento a nomeação de um júri para análise e seleção de candidaturas;
- Que o júri foi aprovado mediante a proposta número 348/2023/CM, sujeita a reunião ordinária de 28 de novembro;
- Que cabe ao Município de Tavira no âmbito da prestação de auxílios económicos aos/às estudantes, estimular o prosseguimento dos estudos, bem como distinguir aqueles/as que se destaquem pelo seu mérito escolar.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, residentes na área do Município, no montante global de 289.393,30 € (duzentos e oitenta nove mil, trezentos e noventa e três euros e trinta cêntimos) nos termos do regulamento municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior e de acordo com a decisão do júri, tomada por unanimidade, em reunião de 5 e 21 de dezembro 2023, conforme atas e respetivos anexos que constituem parte integrante da mesma, cujo compromisso da despesa se encontra acautelado pela informação n.º 17020/2023, constante do processo n.º 2023/650.10.100/169.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 404/ 2023/CM****Processo n.º 2023/150.20.001/3****Assunto:** Plano de Segurança do Município de Tavira**Considerando:**

- A Lei n.º 46/2018 de 13 de agosto que veio estabelecer o regime jurídico da segurança do ciberespaço, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União;
- Que a referida lei remete para legislação complementar a definição dos requisitos de segurança das redes e sistemas de informação bem como das regras para a notificação de incidentes, que devem ser cumpridos pela Administração Pública, operadores de infraestruturas críticas, operadores de serviços essenciais e prestadores de serviços digitais, sendo aplicável às autarquias locais nos termos da alínea c) do n.º 2 do seu artigo 2.º;
- Que o Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019 e que os requisitos nele previstos constituem um mínimo a assegurar pelas entidades abrangidas pela Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto;
- O disposto no artigo 7.º do referido Decreto-Lei, que determina que as entidades devem elaborar e manter atualizado um plano de segurança, devidamente documentado e assinado pelo responsável de segurança, que contenha:
  - a. A política de segurança, incluindo a descrição das medidas organizativas e a formação de recursos humanos;
  - b. A descrição de todas as medidas adotadas em matéria de requisitos de segurança e de notificação de incidentes;
  - c. A identificação do responsável de segurança;
  - d. A identificação do(s) ponto(s) de contacto permanente.
- A necessidade de capacitar a organização na persecução das medidas de segurança preconizadas no Quadro Nacional de Referência para a Cibersegurança (QNRCs), através da definição e aprovação de estratégias, normas, políticas e procedimentos na área da cibersegurança e utilização segura dos sistemas de informação digitais;

1/2

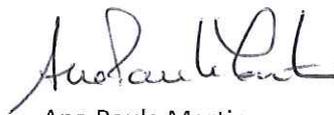
- Que compete à câmara municipal aprovar regulamentos internos nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar o Plano de Segurança e documentos que o integram, em anexo;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2  
13.

**Proposta n.º 405/ 2023/CM****Processo n.º 2023/850.10.002/142****Assunto:** Rede Urbana\_Arte Digital - Protocolo/Contrato de Parceria**Considerando:**

- Que foi aprovado pela deliberação n.º 28/2023/PL da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030, no âmbito do Programa Operacional Algarve 2030, a apresentação de propostas de Estratégias no contexto dos ITI Redes Urbanas Inter-regionais e Redes Urbanas Intrarregionais;
- Que se encontra aberto o aviso da 1.ª fase “ITI Redes Urbanas” para a apresentação de candidaturas que contemplem propostas de estratégias no contexto das ITI Urbanas Inter – regionais;
- Que a 1ª. Fase consiste na pré-qualificação de redes de iniciativas estratégicas e de propostas de planos de ação que as operacionalizem;
- Que as candidaturas apenas podem ser apresentadas por Consórcio de Entidades em que o líder desempenhará funções de organização da cooperação entre os elementos do consórcio para a concretização do objeto e de representação;
- Que o Município de Tavira pretende integrar um Consórcio de Rede Urbana de Arte Digital;
- O líder da candidatura será o Município de Cascais, que irá assegurar a coordenação global e a interlocução dos vários beneficiários;
- Que os signatários se revêm no desafio lançado pelo Aviso ITI Redes Urbanas: MPR-ITI\_R\_URB-2023-01, no âmbito do qual entendem claramente oportuno desencadear um processo de dinamização de um trabalho em rede entre municípios portugueses, de sensibilização, dinamização, formação e fomento cultural das artes contemporâneas, e em particular no domínio da arte digital;
- Que o Consórcio tem obrigatoriamente que ser formalizado através de um protocolo subscrito por todos os membros contemplando a designação do consórcio, os objetivos, termos, condições e modalidade de participação, bem como a definição dos direitos e deveres de cada um dos intervenientes;
- Que uma associação pode participar numa ITI Rede Urbana, desde que faça parte integrante do consórcio e os respetivos projetos integrem a Estratégia da ITI Rede Urbana;
- Que o Museu Zer0 é um centro de arte digital, promovido pela Museu Zer0:// Centro de Arte Digital ILC, associação privada sem fins lucrativos, com sede no Concelho de Tavira, freguesia de Santa Catarina da

  A 1/2  
13.   
  


Fonte do Bispo, o qual tem vindo a desenvolver múltiplas atividades ao longo dos últimos anos, com forte expressão a nível regional e nacional, de sensibilização e mediação de públicos, dinamização de atividades com os agrupamentos de escolas, acolhimento e produção artística, e exposições em diversos locais da cidade de Tavira;

- O interesse por parte de todos os parceiros, integrantes deste Protocolo/Contrato, em promoverem esse trabalho numa estreita ligação aos seus territórios, comunidades e valores culturais, promovendo o aparecimento de novos criativos e empreendedores que apostem na criação artística, através do uso de novas tecnologias, base de trabalho para a produção de artefactos e obras em arte digital.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

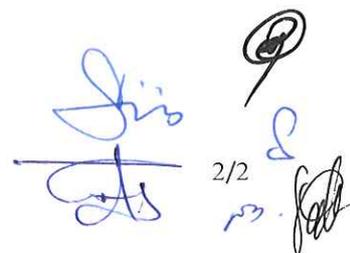
1. Aprovar a integração da associação Museu Zer0:// Centro de Arte Digital ILC como parceiro de pleno direito na candidatura ITI Rede Urbana do consórcio liderado pelo Município de Cascais.
2. Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Tavira e os restantes beneficiários que constituem o Consórcio de Entidades, nos termos do documento em anexo.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2